



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.atende.net

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 56/2025

PROCESSO nº 329/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE** sob o nº **56/2025** que tem como objeto a **locação de imóvel urbano localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 133, Vila Mendes, visando a manutenção das instalações do Departamento de Almoxarifado e Distribuição, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão; à (s) proponente (s):**

1 - Fornecedor:			CNPJ/CPF	Valor Total		
LUIZ CARLOS CAVALLARI			447.670.309-78	252.000,00		
R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)						
2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEN	36	Locação de Imóveis urbano localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 133 - Vila Mendes, nesta Cidade, visando a manutenção das instalações do Departamento Municipal de Almoxarifado e Distribuição pelo período de 36 (Trinta e seis) Meses.		7.000,00	252.000,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

Em Agosto de 2025 a Prefeitura Municipal firmou contrato de locação por três meses para alugar o Departamento Municipal de Almoxarifado e Distribuição, que possui a necessidade um imóvel que comporte suas instalações com espaço suficiente para armazenamento dos itens e produtos da Prefeitura de Santo Antonio da Platina - Pr. Mas, o atual contrato firmado por três meses, vide Contrato nº 130/2025, não agrada aos princípios da nova Administração e não comporta mais as instalações do Departamento de Almoxarifado. Devido ao crescimento do Município o atual prédio locado apresenta problemas com logística, risco de alagamentos, infestações de roedores, espaço insuficiente, etc... O atual Contrato de locação nº 130/2025 foi firmado pelo período de três meses, tempo suficiente para que a Secretaria de Gestão possa encontrar um novo endereço, mais adequado e viável a receber o Almoxarifado. Como esse Departamento é responsável pelo armazenamento de materiais, produtos e equipamentos necessários para as operações municipais e sua função principal é garantir a gestão eficiente do estoque, incluindo recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos itens, é imprescindível garantir que o setor esteja localizado em um local seguro, com logística adequada e em ambiente limpo e salubre. Por motivo de necessidade a atual Gestão Municipal resolveu buscar um novo local para a instalação do Departamento. Um espaço adequado de almoxarifado assegura que os materiais estejam disponíveis quando e onde são necessários, evitando interrupções na produção ou operações. Por esse motivo existe a necessidade de disponibilização de um imóvel amplo, em região central e mais próximo do centro visando garantir um eficiente armazenamento, uma boa distribuição, bem como garantir a salubridade necessária ao adequado armazenamento dos materiais.

4 - Fundamento Legal:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pba7600cc24c9e>



Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME REQUISIÇÃO N° 427/2025

Santo Antônio da Platina/PR, 31 de outubro de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pba7600cc24c9e>

